



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Célia Regina de Lima Pinheiro**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **AGO/2021**

Data de Publicação: **20/09/2021**

RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ

Ano: 2021

| (R\$) | | | | | |
|--------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Mês | 1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial | 2- Recurso a título de Custas Judiciais | 3- Recurso a título de Taxa Judiciária | 4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas | TOTAL |
| Janeiro | 5.420.037,87 | 2.792.302,84 | 1.699.658,84 | 1.575.896,86 | 11.487.896,41 |
| Fevereiro | 3.941.990,73 | 3.873.843,54 | 2.174.434,44 | 1.084.550,64 | 11.074.819,35 |
| Março | 4.100.505,05 | 4.493.909,67 | 2.423.359,08 | 834.227,84 | 11.852.001,64 |
| Abril | 5.341.897,28 | 4.137.373,18 | 2.390.890,62 | 1.448.188,34 | 13.318.349,42 |
| Mai | 5.599.482,97 | 4.500.950,36 | 2.806.886,84 | 1.367.846,89 | 14.275.167,06 |
| Junho | 5.936.827,85 | 4.511.443,50 | 2.857.167,00 | 2.835.992,86 | 16.141.431,21 |
| Julho | 5.955.952,27 | 4.623.703,67 | 2.944.074,34 | 2.402.180,69 | 15.925.910,97 |
| Agosto | 6.117.228,30 | 4.661.256,39 | 3.075.810,79 | 2.799.623,43 | 16.653.918,91 |
| TOTAL | 42.413.922,32 | 33.594.783,15 | 20.372.281,95 | 14.348.507,55 | 110.729.494,97 |

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança, taxa de distribuição de protestos e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05